



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2013

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 798

## DECRETO Nº 028/2013



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 028/2013

**SÚMULA:** Corrige pela inflação os Valores de Referência do Município, pelo INPC para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal em especial o Artigo 66 – Artigo 248 § 1º do Código Tributário Municipal – Artigo 145 § Seção I do Título VI da Tributação e Orçamento da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam corrigidos os valores de Referência do Município pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado de Janeiro a dezembro de 2012, correspondente a 6,1978%, conforme os valores abaixo:

Valor de Referência para Imposto: R\$ 368,00.

Valor de Referência para Taxas: R\$ 361,97.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 14 de janeiro de 2013.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

